Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024 /SEJUSP N° Cadastral 24444

Processo:	31/002.010/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e J D DA COSTA LTDA - ME.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	09/07/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JESSIEL DOMINGUES DA COSTA

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 33, 24 de julho de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.164.665-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 904.962 SEJUSP/MS em nome de ALE MOHMOUD;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de julho de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

CENTRO DE ATENÇÃO BIOPSICOSSOCIAL – CABS

EDITAL nº 002/2025
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE MENTAL

Instituição Contratada: Insted
Curso: **Pós-graduação Lato Sensu em Saúde Mental**
Modalidade: Híbrida (aulas presenciais e online)
Duração: 14 meses
Início Previsto: 01/09/2025
Número de Vagas: 55 (cinquenta e cinco)

1. OBJETIVO

O presente edital visa regulamentar o processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Mental, com o objetivo de capacitar os gestores das Forças de Segurança Pública para a prevenção e promoção da saúde mental, além de desenvolver habilidades e competências nos diversos contextos da atenção psicossocial.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Profissionais das Forças de Segurança Pública da ativa que possuam diploma de graduação em qualquer área e que exerçam atividades de gestão, seja em razão de cargo, chefia, Coordenação, Comando, Diretor, Subdiretor e afins.

2.2. Da distribuição das vagas (memória de cálculo disponível no item 2 do anexo I)

INSTITUIÇÃO	VAGAS
PMMS	26
PCMS	10
PP	10
CGP	3
CBM	6
Total	55

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição de 21/07/25 a 04/08/25

3.2. Envio de Documentos para o e-mail institucional **cabs@sejusp.ms.gov.br**

3.2.1. O candidato deverá enviar os seguintes documentos (em formato PDF):

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);

b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão;

c) Cópia do histórico da graduação (frente e verso);

d) Currículo atualizado (preferencialmente na plataforma Lattes);

e) Cópia do documento de identidade e do CPF;

f) Comprovante de residência;

g) Comprovante de vínculo ativo com instituição de Segurança Pública (declaração assinada pelo gestor máximo do órgão) (Anexo III);

h) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV).

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. Análise Curricular: até 40 pontos

4.2. Carta de Intenção: até 60 pontos

4.3. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que:

a) Experiência comprovada em ações voltadas à saúde mental de servidores ou comunidade;

b) Menor tempo em cargo de liderança institucional;

c) Menor idade.

4.4 O Centro de Atenção Biopsicossocial (CABS) atribuirá notas conforme os critérios definidos no item 4 do Anexo I.

5. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado será divulgado em Diário Oficial do Estado e os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula até 30/08/2025, em horário comercial, na sede da Contratada: Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano (Insted), Rua 26 de agosto, nº 63, Centro – Campo Grande/MS. Contatos: (67) 3201-5999, e-mail: posgraduacao@insted.edu.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação de todas as condições previstas neste edital. Casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Atenção Biopsicossocial e coordenação da pós-graduação. Campo Grande/MS, na data da assinatura.

ANEXO I – CRITÉRIOS AVALIATIVOS E DOCUMENTAIS

1. PERFIL FUNCIONAL EXIGIDO

Somente serão aceitos candidatos que ocupem cargo ou função de liderança comprovada documentalmente, como:

1.1. Diretores, Subdiretores, Coordenadores, Comandantes, Subcomandantes, Chefes ou qualquer outra nomenclatura que venha ser utilizada pela Instituição.

1.2. Gestores de políticas institucionais relacionadas a pessoas, saúde mental, valorização profissional ou atendimento psicossocial;

1.3. Responsáveis pela supervisão, planejamento ou execução de programas que envolvam cuidado com profissionais em situação de vulnerabilidade.

2. DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Os critérios utilizados para a distribuição das vagas foram: número total de servidores (demanda potencial) e número de afastamentos por adoecimento mental (demanda urgente).

INSTITUIÇÃO	SERVIDORES	AFASTAMENTOS	% AFASTAMENTOS SOBRE TOTAL
PMMS	5.387	208	3,86%
PCMS	1.954	87	4,45%
PP	1.870	93	4,97%
CGP	743	23	3,09%
CBM	1.672	34	2,03%
Total	**11.626**	**445**	

2.2. O cálculo foi realizado de maneira que 27,5 vagas distribuídas pela proporção de servidores e 27,5 vagas distribuídas pela proporção de afastamentos:

a) Proporção por número de servidores

INSTITUIÇÃO	% DO TOTAL DE SERVIDORES	VAGAS (27,5)
PMMS	46,32%	12,74
PCMS	16,81%	4,62
PP	16,08%	4,42
CGP	6,39%	1,76
CBM	14,39%	3,96

b) Proporção por número de afastamentos

INSTITUIÇÃO	% DOS AFASTAMENTOS	VAGAS (27,5)
PMMS	46,74%	12,85
PCMS	19,55%	5,37
PP	20,90%	5,75
CGP	5,17%	1,42
CBM	7,64%	2,10

2.3. Da distribuição final (com arredondamento):

INSTITUIÇÃO	VAGAS
PMMS	26
PCMS	10
PP	10
CGP	3
CBM	6
Total	**55**

3. DOCUMENTAÇÃO AVALIADA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

3.1. Documentos Obrigatórios (Eliminatórios):

a) Diploma ou declaração de conclusão da graduação (qualquer área);

b) Histórico escolar da graduação;

c) Documento de identidade e CPF;

d) Comprovante de residência;

e) Declaração de Vínculo Institucional e Exercício de Função de Gestão: O(a) candidato(a) deverá apresentar declaração oficial que comprove o vínculo ativo com o órgão de origem e o exercício atual de função de gestão. O documento deve conter: Assinatura do gestor máximo da instituição, com o compromisso formal de liberação do(a) candidato(a) nos dias letivos do curso e declaração complementar descrevendo de forma clara a função de gestão exercida.

f) Declaração de Compromisso e Responsabilidade.

3.2. Documentos Obrigatórios (Classificatórios):

a) Currículo atualizado (preferencialmente na plataforma Lattes);

b) Carta de intenção (300 a 500 palavras); A carta de intenções deve apresentar, de forma objetiva, a trajetória profissional do (a) candidato(a) e seu interesse em participar da pós-graduação. Espera-se que sejam abordados: o tempo de exercício na função de gestão atualmente ocupada; possíveis formações complementares ou experiências, ainda que iniciais, relacionadas à temática da saúde mental (não obrigatórias); situações vivenciadas na prática da gestão que tenham demandado atenção à saúde mental dos servidores; as expectativas quanto à aplicação do conhecimento adquirido no curso, incluindo ideias, projetos ou ações que o(a) candidato(a) deseja implementar na promoção da saúde mental no seu contexto de atuação. A experiência prévia com saúde mental será considerada um diferencial, mas não é obrigatória para participação no processo seletivo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO (CLASSIFICATÓRIOS)

4.1. Análise Curricular – até 40 pontos

Critério	**Pontuação**
Tempo Total de exercício na função de Gestão na Segurança Pública	Até 05
Participação em ações, programas ou projetos relacionados à saúde mental	Até 15
Formação complementar (cursos, seminários, eventos na área)	Até 10
Experiência com equipes que atendem populações em sofrimento psíquico	Até 10

4.2. Carta de Intenção – até 60 pontos

Critério	**Pontuação**
Clareza e coesão textual	Até 05
Tempo de exercício em função de liderança, especialmente com interface com a saúde mental	Até 05
Vivências ou aproximações com a temática da saúde mental	Até 05
Dificuldades vivenciadas na prática sobre a falta de conhecimento em saúde mental no cargo atual	Até 15
Reflexão crítica sobre a saúde mental institucional	Até 15
Programas, projetos ou ações que pretende implementar para a promoção da saúde mental dos(as) servidores(as)	Até 15

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Experiência comprovada em ações voltadas à saúde mental de servidores ou comunidade;

5.2. Menor tempo em cargo de liderança institucional;

5.3. Menor idade.

6. CRITÉRIO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

6.1. Todos os candidatos aprovados deverão assinar Termo de Compromisso (Anexo IV), responsabilizando-se por:

a) Participação ativa nas atividades do curso (presenciais e online);

b) Cumprimento de prazos, avaliações e entregas previstas;

c) Permanência até a conclusão do curso (14 meses);

d) Ressarcimento ao erário público, em caso de desistência não justificada.

e) Compromisso com as atividades futuras de multiplicação.

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1. A seleção visa formar multiplicadores institucionais em saúde mental, capazes de atuar no desenho, gestão e avaliação de estratégias de cuidado no âmbito da Segurança Pública.

7.2. Em caso de não preenchimento das vagas será realizada nova chamada com novas regras em documento próprio.

7.3. Candidatos fora do perfil de comando e estratégia só serão admitidos, a partir da segunda chamada, se houver.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
Profissão:
Instituição de Graduação:
Ano de Conclusão:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO FUNCIONAL
[Papel timbrado da instituição ou órgão]

Declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor (a)_____
, CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupa atualmente o cargo de _____, vinculado(a) a este órgão/instituição, exercendo função de liderança, com atuação na área de _____.

Declaro ainda que o(a) referido(a) servidor(a) está ativo(a) em suas funções, com vínculo institucional em pleno exercício na presente data.

Tendo em vista a relevância da formação proposta, autorizo e libero o(a) servidor(a) para participação no curso de Pós-Graduação em Saúde Mental para Gestores da Segurança Pública, inclusive para eventuais afastamentos nos dias e turnos dedicados às atividades presenciais e/ou remotas, conforme cronograma e orientações da coordenação do curso.

(Local), _____ de _____ de 2025.

_____
(Nome completo do gestor máximo)
Cargo/Função
Órgão/Instituição
Assinatura e carimbo

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ _____, declaro estar ciente de que fui selecionado(a) para a Pós-graduação Lato Sensu em Saúde Mental, ofertada gratuitamente pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).
Comprometo-me a:
1. Participar ativamente das atividades presenciais e online previstas no cronograma do curso;
2. Cumprir as exigências acadêmicas e prazos definidos pela coordenação;
3. Finalizar integralmente o curso no prazo estipulado (14 meses);
4. Em caso de desistência, mesmo que formalmente comunicada, ou abandono após o início do curso, ressarcir integralmente o erário público nos valores correspondentes ao montante licitado e investido pela instituição para minha formação.
Declaro estar ciente das condições acima, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento deste compromisso.

_____
Assinatura do(a) aluno(a)
[Data]

_____
Assinatura da Coordenação

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS